

Acta número um

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada, dando nota do acrescento dos seguintes pontos à Ordem do Dia, na parte da **DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO: B.3) Obras de Melhoramento no Edifício do Município e B.4) Aprovação de Estudo Prévio – Ampliação do Cemitério Novo em Belmonte..**

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presente, excepto do Senhor Vereador António Manuel Rodrigues que se absteve devido a não ter participado na reunião, aprovar a acta da reunião ordinária que teve lugar, em 30 de Dezembro da Câmara Municipal.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, iniciou os trabalhos transmitindo a decisão do governo sobre o projecto do Regadio da Cova da Beira, que de uma vez por todas e muito bem, a 7 de Janeiro de 2015, resolveu abrir o concurso para a empreitada de construção da rede secundária de rega do bloco Colmeal da Torre (Bloco de Belmonte - Aproveitamento Hidroagrícola Cova da Beira).

A decisão, é uma pretensão dos agricultores daquela zona que vão passar a ter também a componente do Regadio da Cova da Beira, envolve uma área de cerca de 100 a 150 ha à e poderão concorrer no prazo de 21 dias. A obra tem uma base de novecentos mil euros e um prazo contratual até 210 dias, contados nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 362.º do CCP.

A Senhora Vice Presidente Dr.ª Sofia Isabel Fernandes, sobre atribuição dos prémios dos diversos concursos realizados no ano de 2014, “Varandas e Janelas Floridas”, Presépios de Natal 2014” “Madeiros e de Melhor Fotografia do Madeiro Arder 2014” e “Montras – Belmonte e os Descobrimentos””, informou que a entrega está agendada para o dia 1 de Fevereiro de 2015, onde será feito também o sorteio dos cupões de natal do concurso “Natal Rima com Comércio Local.

A iniciativa “Natal Rima com Comércio Local, merece ser enaltecida de forma positiva e salutar, porquanto, a participação e entrega de 2500 cupões equivalente a vinte cinco mil euros, representam um número significativo de adesão e um valor bastante substancial considerando o primeiro ano de realização.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, na qualidade de Director do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, informou que a escola, em conjunto com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, vai organizar um curso superior de Gestão e Organização de Eventos, de nível 5, com a duração de dois anos, (quatro semestres).

O curso será leccionado no Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, em Belmonte. Os alunos que frequentam estes cursos que não necessitam de fazer exame para ingressar no mesmo, podendo inclusivamente fazê-lo, alunos com algumas disciplinas em atraso no 12.º ano.

Depois de concluído este curso de nível 5, podem continuar uma licenciatura.

O Agrupamento de Escolas, provavelmente, poderá pedir à Câmara Municipal de Belmonte, um auxílio económico para esses alunos, mormente no que respeita ao pagamento anual de propinas no valor de 500€ para alunos do Concelho de Belmonte.

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, tendo em conta a intervenção do Senhor Vereador, Dr. David Canelo, informou que a Câmara Municipal acha a iniciativa interessante e manifesta abertura para analisar propostas porque o curso é interessante e pode ajudar os jovens do Concelho de Belmonte a encontrar um rumo com novas soluções.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) INFORMAÇÃO GAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS IPCB

Foi presente informação do GAS, mediante a qual se informa quais os alunos que cumprem os requisitos, as respectivas médias, propondo-se que o valor de 40€/mensal (valor anual de 800€ para duas bolsas) seja transferido para o IPCB e que os alunos sejam informados.

Ao abrigo da competência ínsita na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir as bolsas conforme sugerido, bem como efectuar a transferência para o IPCB do respectivo montante e informar os alunos.

A.3.2) INFORMAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELMONTE – DOAÇÃO ZEFERINO MOREIRA DA SILVA

Mediante informação da Biblioteca Municipal de Belmonte, o Sr. Zeferino Moreira da Silva, professor do ensino básico aposentado, residente no Colmeal da Torre, pretende oferecer uma colecção completa do “Jornal de Belmonte”, de 1984 a 1986, que se entende muito virá enobrecer o fundo de imprensa escrita da Biblioteca.

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, por unanimidade, aceitar a doação do Sr. Zeferino Moreira da Silva e manifestar um agradecimento público por esta doação.

A.3.3) INFORMAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELMONTE – AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR LIVROS DUPLICADOS

A Técnica de BAD, responsável pela Biblioteca de Belmonte informou que atentas as doações que têm vindo a ser efectuadas à Biblioteca, existem exemplares repetidos de livros, pelo que solicita autorização para os mesmos serem doados aos frequentadores/utilizadores da Biblioteca.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a que será difícil respeitar o princípio da igualdade e criar critérios para as doações, que os referidos exemplares sejam doados equitativamente a outras bibliotecas existentes nas freguesias do Concelho de Belmonte.

A.3.4) COMUNIDADE JUDAICA DE BELMONTE – COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Foi presente orçamento para aquisição do ar condicionado para a Sinagoga de Belmonte.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento no

montante de 8.950,00, acrescido de IVA à taxa em vigor e atribuir um subsídio nesse montante à Comunidade Judaica, mediante apresentação da factura.

A.3.5) APROVAÇÃO DA ACTA DO CONCURSO DAS VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS 2014.

Foi presente para aprovação acta do júri do concurso das Varandas, Janelas e Portas Floridas 2014, mediante a qual o 1º prémio será entregue a Carmos Pires e Carlos Afonso, residentes no Pátio da Rua Direita, em Belmonte, o 2º prémio será atribuído a Maria de Lurdes Cariano dos Reis Alves, residente na Rua do Areeiro, n.º16, em Malpique e o 3º Margarida Paula Carvalho, Carvalhal Formoso.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos prémios propostos pelo Júri do Concurso.

A.3.6) GRANDE ROTA DAS ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – PERCURSO DE BELMONTE.

Foi presente informação do Gabinete Técnico Cultural, dando conta de que Belmonte já terá procedido à marcação na área do Município do percurso, pelo que, a Federação Portuguesa de Campismo passará no final do mês de Janeiro a certificar a Grande Rota, sendo a brochura lançada na BTL de 2015.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a grande rota das Aldeias Históricas de Portugal – Percurso de Belmonte.

A.3.7) RATIFICAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 E 10ª ÀS GOP's.

Pelo Senhor Presidente foi presente para Ratificação a 12ª alteração ao Orçamento de 2014 e 10ª às GOP's, a qual foi motivada por necessidade de efectuar um reforço nos encargos com as instalações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.8) REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL E FAMILIAR (ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS)

Foi presente para aprovação o Regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), mediante o qual se pretende minimizar a repercussão da alteração, imposta legalmente, do tarifário da água, saneamento e

resíduos sólidos, num dos sectores mais fragilizados da população que é a terceira idade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento apresentada, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como submeter o mesmo a discussão pública e audiência dos interessados, nos termos dos artigos 117º e 118º do CPA.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 5 e 8 de Janeiro de 2015, e constantes dos editais n.ºs 1 e 3, datados de 5 e 8 de Janeiro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 10/2014 IP

NOME: José de Jesus Carrilho

PEDIDO: Viabilidade sobre mudança de utilização de serralharia para comércio por grosso de desperdícios e sucata

LOCAL: Sítio da Parede Nova - Caria

DESPACHO: Datado de 05/01/2015 – Deferida

PROCESSO N. 26/2014 Vist.

NOME: Manuel Soares Amaro

PEDIDO: Alvará de Licença de Utilização

LOCAL: Loteamento Pinhal do Carrola, Lote 8 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 08/01/2015 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente informou ainda a Câmara de que por despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência datado de 5 de Janeiro de 2015, e constante do edital n.º 2, datados de 5 de Janeiro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, havia sido indeferido o seguinte

processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N.º 35/2014

NOME: Manuel Pereira Dias

PEDIDO: Alteração e Ampliação de uma moradia

LOCAL: Rua da Fonte, nº 55 em Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 05/01/2015 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – ENTRE ÁGUAS OU TERRA DO CONDE – ESTAÇÃO DE BELMONTE

- SINTUQUE – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS UNIPessoAL, LDA

Foi presente à Câmara um requerimento de SINTUQUE – Actividades Imobiliárias Unipessoal, Lda, solicitando a alteração do tipo de construção (construção de habitação unifamiliar em vez de bloco de apartamentos) para o lote 1 do Loteamento de Entre Águas ou Terra do Conde, na Estação de Belmonte.

Sobre este assunto foi prestada pelo Chefe da DTMPOU, a informação nº 291-DTMPOU, datada de 19.12.2014, a qual se considera aqui exarada e fica arquivada no respectivo processo de loteamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento de Entre Águas ou Terra do Conde, na Estação de Belmonte, do qual é promotor a empresa SINTUQUE – Actividades Imobiliárias Unipessoal, Lda, conforme informação supra citada.

B.3) OBRAS DE MELHORAMENTO NO EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO

Foi presente à Câmara uma proposta apresentada pela Divisão Técnica deste Município, para execução de obras de melhoramento no edifício do Município, cuja estimativa orçamental é de 28.493,15 € (a que acresce o IVA).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para execução das obras de melhoramento no edifício do Município.

B.4) APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO – AMPLIAÇÃO AO CEMITÉRIO NOVO DE BELMONTE

Foi presente à Câmara o Estudo Prévio para Ampliação do Cemitério Novo de Belmonte:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio para Ampliação do Cemitério de Belmonte e solicitar a realização de vistoria.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 JANEIRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....
1

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014

.....
1

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....
1

.....
2

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....
2

A.3.1) INFORMAÇÃO GAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS IPCB

.....
2

.....
3

A.3.2) INFORMAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELMONTE –
DOAÇÃO DE ZEFERINO MOREIRA DA SILVA

.....
3

A.3.3) INFORMAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELMONTE –
AUTORIZAÇÃO PARA OFERTAR LIVROS DUPLICADOS

.....
3

A.3.4) COMUNIDADE JUDAICA DE BELMONTE – COLOCAÇÃO DE AR
CONDICIONADO

.....
3

.....
4

A.3.5) APROVAÇÃO DA ACTA DO CONCURSO DAS VARANDAS, JANELAS E
PORTAS FLORIDAS 2014.

.....
4

A.3.6) GRANDE ROTA DA ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL PERCURSO
DE BELMONTE

.....
4

A.3.7) RATIFICAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 E 10ª ÀS
GOP's.

.....
4

A.3.8) REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL E FAMILIAR
(ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS)

.....
4

.....
5

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E
URBANISMO:

.....
5

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
5

.....
6

B.2) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – ENTRE ÁGUAS OU TERRA DO CONDE
– ESTAÇÃO DE BELMONTE – SINTUQUE – Actividades Imobiliárias Unipessoal,
Lda.

.....
6

B.3) OBRAS DE MELHORAMENTO NO EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO

.....
6

B.4) APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO – AMPLIAÇÃO AO CEMITÉRIO
NOVO DE BELMONTE

.....
6

.....
7

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....
7

